



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SEAB/DEAGRO

Pág.: 07

Rub.: 2

## ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

**PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE  
ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES**  
(parte integrante do Termo de Convênio)  
**MUNICÍPIO: MEDIANEIRA - PR**

### 1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: MEDIANEIRA		CNPJ: 76.206.481/0001-58	
Endereço: RUA ARGENTINA, 1546			
UF: PR	CEP: 85.884-000	Telefone: ( 45 ) 3264-8612	
Conta Corrente: nº 40.545-0	Banco: 001 BANCO DO BRASIL	Agência: 0735-8	Praça de Pagamento: MEDIANEIRA
Responsável: RICARDO ENDRIGO			CPF: 549.210.239-72
Cl/Órgão Expedidor: 4.013.560-0 SSP-PR	Cargo: EXECUTIVO	Função: PREFEITO	

### 2. OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 10 quilômetros Lineares equivalentes a 60.000 m<sup>2</sup> incluindo o cordão de pedra de meio fio.

#### 3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados no RTV)

nº	Trecho	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m <sup>2</sup> )
		Início	Término			
1	Acesso a Linha São Braz (Avenida 24 de outubro)	21 j 795120809 e 7201511528	21 j 796553000 e 7202319000	1,95	6,00	11.700
2	Linha Ouro verde (Trecho 2)	21 j 793700000 e 7206900000	21 j 794481974 e 7207226011	1,00	6,00	6.000
3	Linha Ouro verde (Trecho 2-A)	21 j 794755016 e 7207441625	21 j 794944880 e 7207788586	0,50	6,00	3.000





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SEAB/DEAGRO

Pág.: 00

Rub.: 2

4	Linha São Braz	21 j 796266990 e 7204580100	21 j 796928629 e 7204807308	0,70	6,00	4.200
5	Linha Rosso	21 j 797955091 e 7202240960	21 j 797393770 e 7202785790	1,00	6,00	6.000
6	Linha Graça Aranha	21 j 794074127 e 7197759065	21 j 793945050 e 7197974360	0,30	6,00	1.800
7	Linha Vila Rural	21 j 795858834 e 7196259125	21 j 795595623 e 7196919436	1,50	6,00	9.000
8	Entre Linha São Braz e Linha Mazzola	21 j 794969881 e 7203684187	21 j 795118000 e 7203797000	0,30	6,00	1.800
9	Linha Javali	21 j 798955460 e 7203679100	21 j 798784676 e 7203972850	0,50	6,00	3.000
10	Linha Alegria	21 j 787470000 e 7204579000	21 j 788795220 e 7204149156	0,95	6,00	5.700
11	Linha Salete	21 j 797564410 e 7199053890	21 j 797305194 e 7199810730	0,80	6,00	4.800
12	Linha Espigão do Norte	21J 795553000 e 7209213000	21J 795670840 e 7209410831	0,50	6,00	3.000
<b>Totalização</b>				<b>10</b>	<b>6,00</b>	<b>60.000</b>

## 4. JUSTIFICATIVA

O município de MEDIANEIRA, localizado no extremo oeste paranaense, população de 41.817 habitantes (censo 2010 IBGE), distante 60 km de FOZ DO IGUAÇU, solicita recursos para pavimentação poliédrica em trechos críticos em estradas rurais, sendo os seguintes trechos: 1 Acesso a Linha São Braz (Avenida 24 de outubro) 1,95 Km; 2 Linha Ouro verde (Trecho 2) 1,0 Km; 2 A Linha Ouro verde (Trecho 2-A) 0,50 Km; 3 Linha São Braz 0,70 Km; 4 Linha Rosso 1,00 Km; 5 Linha Graça Aranha 0,30 Km; 6 Linha Vila Rural 1,50 Km; 7 Entre Linha São Braz e Linha Mazzola 0,30 Km; 8 Linha Javali 0,50 Km; 9 Linha Alegria 0,95 Km; 10 Linha Salete 0,80 Km e 11 Linha Espigão do Norte 0,50 Km.; Total: 10,0 Km, e mais de 2.000 mil produtores rurais beneficiados diretamente. O pedido se justifica devido ao intenso tráfego de veículos pelos trechos citados e pelo fato de serem de importantes ligações com setores produtivos do município e estes serem trechos de alicive/declive ou de tráfego intenso e que nos períodos de chuva dificulta muito o trânsito, quer oferecer a sua população condições adequadas para transitar com segurança beneficiando desta forma o transporte escolar, o escoamento da produção evitando desta forma a quebra de veículos, acidentes e por consequência a economia de todas as comunidades a serem beneficiadas diretamente e indiretamente toda a população do município.



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ



## 5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	11
2 - Número de agricultores	2.000

Nome das Comunidades atendidas: \_\_\_\_\_

## 6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	Placa de Obra (3,00 x1,50 m)	Empresa Contratada
5	Limpeza, regularização e compactação do sub-leito	Empresa Contratada
6	Pedra - extração, corte, transporte e assentamento	Empresa Contratada
7	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra p/ pav. Poliédrico	Empresa Contratada
8	Argila - carga, transporte e colchão	Empresa Contratada
9	Rejuntamento com argila	Empresa Contratada
10	Compactação final do pavimento	Empresa Contratada
11	Limpeza final	Empresa Contratada

## 7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Fases	Especificação	Valores (R\$)		
		SEAB	Município	Total
1	Licitação	-	-	
2	Contratação	-	-	
3	Fiscalização	-	-	
4	Placa de Obra (3,00 x1,50 m)	R\$ 1.492,80		R\$ 1.492,80
5	Limpeza, regularização e compactação do sub-leito	R\$ 105.450,00		R\$ 105.450,00
6	Pedra - extração, corte, transporte e assentamento	R\$ 1.098.960,00		R\$ 1.098.960,00
7	Extração, carga, ssende. ssende. Cordão lat. Pedra p/ pav. Poliédrico	R\$ 88.600,00		R\$ 88.600,00
8	Argila - carga, transporte e colchão	R\$ 205.200,00		R\$ 205.200,00
9	Rejuntamento com argila	R\$ 54.150,00		R\$ 54.150,00
10	Compactação final do pavimento	R\$ 92.340,00		R\$ 92.340,00
11	Limpeza Final	R\$ 53.580,00		R\$ 53.580,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.699.772,80</b>		<b>R\$ 1.699.772,80</b>

**8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Licitação	10/11/13	08/01/14
Contratação	09/01/14	14/01/14
Fiscalização	15/01/14	15/09/16
Trecho 07	15/08/14	15/11/14
Trecho 06	16/11/14	15/12/14
Trecho 02	16/12/14	28/02/15
Trecho 03	01/03/15	10/04/15
Trecho 04	11/04/15	30/05/15
Trecho 05	01/06/15	15/08/15
Trecho 08	16/08/15	15/09/15
Trecho 09	16/09/15	30/10/15
Trecho 10	31/10/15	15/01/16
Trecho 11	16/01/16	15/03/16
Trecho 12	16/03/16	30/04/16
Trecho 01	01/05/16	15/09/16

- ❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1.500 metros / trimestre).

**9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - TRIMESTRAL**

1. Concedente (Governo)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 284.256,42	R\$ 283.782,59	R\$ 283.442,93	R\$ 282.763,62	R\$ 282.763,62	R\$ 282.763,62
2. Proponente (Contrapartida)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

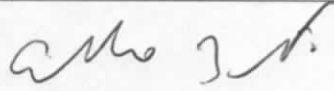
SEAB/DEAGRO

Pág. 11

Rub. 2

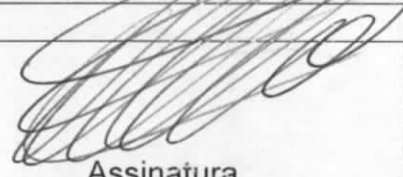
## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome:	Eduardo Baratto	
Cargo:	Engenheiro Civil	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA PR -86819/D	
Local:	Medianeira - PR	
Data:	16/09/2013	
		Assinatura

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO


Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Ricardo Endrigo	
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	549.210.239-72	
Local:	Medianeira - PR	
Data:	16/09/2013	

Assinatura  
**RICARDO ENDRIGO**  
PREFEITO


## 12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

DE ACORDO, SEGUNDO PARECER Nº 039/2014, EM ANEXO

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	
Nome:	EDER EDUARDO BUBLITZ	
CPF:	035 476 299 - 00	
Local:	CASCATEL	
Data:	21/10/2014	


Eder Eduardo Bublitz  
Chefe do N. Regional  
SEAB - Cascavel

Assinatura

Cargo:	Fiscal do Convênio *	
Nome:	GERT MARCOS LUBECK	
CPF:	179 212 440 - 68	
Local:	CASCATEL	
Data:	20/10/2014	

Gert Marcos Lubeck  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR nº 10803D  
DEAGRO/SEAB NR Cascavel  
Assinatura

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

  
NORBERTO ANACLETO ORTIGAR,  
Secretário de Estado


**PARECER Nº 039/2014**

O Núcleo Regional de Cascavel, através de seu Chefe, Sr. Eder Eduardo Bublitz, Zootecnista, brasileiro, casado, portador do RG: 6.486.882-9, lotado neste município do Estado do Paraná, é de **parecer favorável** a solicitação de aditivo de prazo de vigência, apresentado pela Prefeitura Municipal de **Medianeira** no Ofício nº 552/2014, referente ao Convênio nº 662/2013, que tem por objeto o a Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares.

O Município apresentou novo Plano de Trabalho com previsão de encerrar as obras nos trechos: Acesso a Linha São Braz; Linha Ouro Verde (trechos 1 e 2); Linha São Braz; Linha Rosso; Linha Graça Aranha; Linha Vila Rural; Entre Linha São Braz e Linha Mazzola; Linha Javali; Linha Alegria; Linha Salete e Linha Espigão do Norte, até o dia 15/09/2016, juntamente com a documentação pessoal e Termo de Posse do Prefeito e as certidões de regularidade do município. Justificando no Ofício encaminhado pelo Prefeito os motivos que levaram ao atraso da obra. O Fiscal do Convênio senhor Gert Marcos Lubeck afirma no termo de acompanhamento e fiscalização que também é favorável ao aditivo.

Com a garantia da confecção do Plano de Trabalho de acordo com a recomendação técnica, sustenta-se o parecer favorável desta chefia de Núcleo Regional ao pleito do município, desde que seja cumprido o constante no Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Medianeira, uma vez que a obra é de suma importância para os agricultores do município e ainda o fato de que não haverá alteração no valor a ser repassado pelo Estado e desta forma estará atendendo a legislação vigente. É o parecer.

Cascavel, 20 de outubro de 2014.



Eder Eduardo Bublitz  
Chefe do Núcleo Regional  
SEAB / Cascavel – PR